

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**DOCTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM
MEDICAMENTOS**

EDITAL Nº 02 / 2012 - PPgDITM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO entre a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o preenchimento de vagas, conforme o que se segue:

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 15 vagas para o curso de Doutorado para ingresso em 2013.1.

2. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem se inscrever no período de 21/12/2012 a 8/02/2013, sendo a inscrição em duas etapas:

(1) por meio eletrônico através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN – www.sigaa.ufrn.br, clicando em *stricto sensu*, processos seletivos (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e informando os dados solicitados;

(2) consolidação da inscrição com a entrega dos documentos pessoais, descritos na seção 2.1 desse edital, em uma das Secretarias locais do Programa, ou com o envio por via postal expressa (será considerada a data da postagem) para um dos endereços informados na seção 2.2 desse edital. Esta documentação também deve ser enviada em formato digitalizado por email.

2.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição, disponível no SIGAA, devidamente preenchida e acompanhada de três fotos 3 x 4 recentes;
- b) Currículo na base LATTES do CNPq devidamente comprovado, inclusive com histórico escolar de graduação e de mestrado (considerar a maior titulação).
- c) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou Pós-graduação
- d) Fotocópia das Carteiras de Identidade e CPF;
- e) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação de com as obrigações militares, quando pertinente;
- g) Carta de aceite do provável orientador, dentre os professores disponíveis pertencentes ao corpo docente do Programa.
- h) Para candidatos que não possuem o título de Mestre, será exigido:

h.1) **Experiência acadêmica** – (O candidato deverá apresentar uma descrição da experiência acadêmica/científica, endossada pelo provável orientador, o qual deverá ressaltar a compatibilidade da formação do candidato com o desenvolvimento do projeto de tese e um artigo publicado em periódico com fator de impacto > 0,3); **ou**

h.2) **Experiência profissional** – (O candidato deverá comprovar, por documento profissional, a sua experiência na cadeia produtiva do medicamento e apresentar uma descrição desta experiência, endossada pelo provável orientador, o qual deverá ressaltar a compatibilidade da formação do candidato com o desenvolvimento do projeto de tese).

i) Projeto de pesquisa relacionado à área de concentração do PPGDITM, sendo 01 via impressa e outra gravada em CD, formato PDF, constituído pelos seguintes itens: título do projeto; instituição (ões) envolvidas; resumo do projeto e palavras chaves; introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; cronograma de execução; infra-estrutura disponível e/ou necessária para a realização da pesquisa; referências bibliográficas.

2.2 – Secretarias locais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos:

página eletrônica: www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos - PPGDITM

- UFRN:

Coordenador local: Cícero Flávio Soares Aragão

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Campus Universitário

Av. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP: 59.072-970 - Natal - RN

Telefones para contato: (84) 3342-2454

E-mail: posmedicamentos@nuplam.ufrn.br

- UFPB

Coordenador local: Maria de Fátima Vanderlei de Souza

Universidade Federal da Paraíba

Laboratório de Tecnologia Farmacêutica

Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009

CEP: 58051-970 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3216-7366 / 3216-7502 / 3216-7173

Fax: (83) 3216-7511 / 3216-7366

e-mail: mfvanderlei@lft.ufpb.br

site: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

- UFRPE

Coordenador local: Tania Maria Sarmiento da Silva
Departamento de Ciências Moleculares da UFRPE
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos
CEP: 52171-900 - Recife - PE
Telefones para contato: (81) 3320-6317 e (81) 3320-6382
E-mail: taniasarmiento@dcm.ufrpe.br
Site: <http://ppgditm.ufrpe.br/>

- UFC

Coordenador local: Marta Maria de França Fonteles
Departamento de Farmácia
Universidade Federal do Ceará – UFC
Rua Capitão Francisco Pedro, 1210
CEP: 60 430-370- Fortaleza –CE
Telefones para contato: (85) 3366-8284 (fax) e (85) 3366-8058
E-mail: ppgditm.ufc@gmail.com

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013. O candidato será notificado com antecedência, por e-mail, da data, local e horário das etapas da seleção, a critério da Comissão de Seleção. A seleção consiste em duas etapas:

3.1 - ETAPA 1: Avaliação do *Curriculo Lattes* do candidato (nota: 0 a 10)

Avaliação do currículo considerando a área de atuação do candidato (Farmácia, Medicina, Química, Biologia, entre outras áreas correlatas). A produção intelectual será avaliada seguindo critérios de pontuação no anexo I. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais, receberão nota proporcional ao currículo de maior pontuação.

3.2 – ETAPA 2: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (nota: 0 a 10)

Tempo máximo de 20 minutos para exposição, seguida de arguição. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato. A nota mínima para aprovação é 7 (sete).

3.3 - Nota Final Classificatória

A nota final será calculada pela média ponderada das duas etapas, sendo atribuído peso 3 (três) à etapa 1, peso 7 (sete) à etapa 2.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas finais. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação Geral.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada **na instituição associada à qual o orientador pertence**, seguindo as normas e procedimentos específicos da IFES local.

Natal, 21 de dezembro de 2012.



FERNANDA NERVO RAFFIN
COORDENAÇÃO GERAL

ANEXO I**PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

ITEM	VALOR OBTIDO
1. Mestrado	5
2. Magistério (máximo de 2 anos) - Nível superior - Nível médio	1/semestre 0,5/semestre
3. Atuação como bolsista - graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos) - iniciação científica	1,5/semestre 0,75/semestre
4. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto: - igual ou superior a 1,5 - inferior a 1,5 - sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas	4 3 2
5. Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - (limite de 6 trabalhos) - Internacional - Nacional - Local/regional	1 0,5 0,25
6. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos - Internacional - Nacional - Local	1 0,5 0,25
7. Capítulo de Livro com ISBN	1/capítulo
8. Patentes - carta de patente concedida - registro de patente	4 1
9. Experiência profissional na cadeia produtiva do medicamento	1/semestre

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos